



MUNICÍPIO DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 082/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 034/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de água mineral para a Ilha do Rio Doce, em fase de tramitação de processo regular de licitação.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas para a contratação; para a escolha do instrumento de contratação; para a dispensa de licitação; para os valores obtidos; para a escolha da contratada e a apresentação de documentação de habilitação obrigatória;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, 68 e 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 e os art. 18 e 32 Decreto Municipal n. 17/2024, resolvo:

AUTORIZAR, sob minha expensa, a dispensa de licitação em face do resultado do procedimento administrativo acima referenciado, utilizando como motivação aliunde ao Orçamento Estimado e demais documentos contantes nos autos, de forma que a proposta vencedora foi a seguinte:

VAREJÃO ATACADO E DISTRIBUIDORA – 51.069.521/0001-36					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Recarga de Água Mineral – Vasilhame 20l	UND	300	R\$ 27,80	R\$ 8.340,00

Proceda-se a publicação do presente ato e o consequente trâmite administrativo para consecução da presente contratação.

Caratinga-MG, 4 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CARLOS DE SOUZA
Data: 04/07/2024 16:38:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Carlos de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos